Decreto nº 137

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artº 51 item III, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Janeiro de 1.948

Nomeia

João Honorio de Andrade, para exercer o cargo de Professor Municipal, classe "A", no lugar denominado Riozinho, neste Município, a partir de 1º de Maio de 1.953, com os vencimentos fixados pelo orçamento.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 6 de Abril de 1.953.

Prefeito Municipal

Hbarango Secretario.